



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 2 de Março de 2021, a sua 7.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou a Lei que revê a Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Educação, a submeter à Assembleia da República.

Com a proposta de revisão da lei, pretende-se fixar uma data limite de idade para a frequência da 1.^a classe, com 6 anos completos até 30 de Junho, com vista a assegurar o respeito pelo nível de desenvolvimento da criança.

O Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que altera o Decreto n.º 2/2021, de 4 de Fevereiro, que estabelece as medidas para a contenção da propagação da pandemia da COVID-19, enquanto vigorar a Situação de Calamidade Pública.
- O Decreto que estabelece os princípios e critérios utilizados para a definição das fases e grupos elegíveis para a vacinação contra COVID-19.
- O Decreto que aprova o Regulamento do Licenciamento da Prestação de Serviços de Manutenção Física.

O Decreto visa estabelecer o regime jurídico para o licenciamento da prestação de serviços no domínio da actividade desportiva de manutenção, reabilitação física desportiva ou de lazer, nas instalações desportivas designadas por ginásio, bem como na prestação de serviços por técnicos de exercício físico autónomos habilitados para o efeito.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou o Plano de Acção para a Aceleração da Alfabetização de Adultos e as informações sobre:

- O Balanço e perspectivas da aplicação das medidas para a contenção da propagação da pandemia da COVID-19, enquanto durar a Situação de Calamidade Pública.
- A Situação de Emergência na época chuvosa e ciclónica 2020/2021, com destaque para as medidas e acções tomadas, realizadas e em curso.

- Os Planos de Gestão de Pescaria de Camarão de Superfície no Banco de Sofala, de Crustáceos de Profundidade e de Peixe Demersais de Fundo Rochoso, para o período 2021 – 2025.
- A situação das Estradas Rurais.
- A proposta de realização da 56.^a Edição da Feira Internacional de Maputo – FACIM 2021, de 30 de Agosto à 05 de Setembro de 2021.
- O desinvestimento da Vale nos Projectos de Carvão e Corredor Logístico em Moçambique.
- A Zona de Estância de Turismo Integrado de Crusse e Jamal, na Província de Nampula.
- O processo com vista à tomada de posse do novo Edil da Cidade da Beira.

Maputo, aos 2 de Março de 2021